

DECRETO Nº 3596, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“DETERMINA MUDANÇA DE LOCAL
PARA A INSTALAÇÃO DA FEIRA LIVRE
DURANTE A COMEMORAÇÃO DO
CARNAVAL 2023”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a comemoração do Carnaval de 2023, que ocorrerá entre os
dias 15 a 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de local para a realização da
feira livre, que preserve o bem estar dos feirantes e da população em geral;

CONSIDERANDO que com o início das comemorações do evento de Carnaval,
será necessária a realocação parcial das barracas que se instalam na feira livre,

DECRETA:

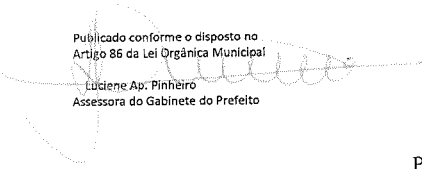
Art. 1º - As barracas alocadas na feira livre ficam com as suas localizações
alteradas para a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos, em toda a sua
extensão e Rua Maria Tereza da Conceição até a confluência com a Rua João de
Passos, nas datas de 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Caberá ao Setor de Fiscalização do Município realizar a demarcação e
identificação das vagas e seus respectivos feirantes ocupantes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal


Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito